

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 14422330126720001, Natureza de Despesa 339032, sendo emitida a **Nota de Empenho n° 2026NE0000136**, na data de 10/07/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n°. 01.02.021301.000645/2026-63-SIGED/FEPIAM.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus, 14 de julho de 2026.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 279584

PORTARIA N° 023/2026 - GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições e pelo que consta no Art. 40 do Decreto Estadual N° 47.133, de 10 de março de 2023, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei n° 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, **RESOLVE: I - DESIGNAR:** WANDERSON SAID NEGREIROS - Chefe de Departamento, para atuar como **GESTOR**; **LORENNIA MONTEIRO NORMANDO MOTA** - Chefe de Departamento, para atuar como **FISCAL** e **WISLEY DA SILVA OLIVEIRA** - Assessor III, para atuar como **SUPLENTE**, a contar da data de 13/07/2026 e durante toda a vigência do referido, procederem, respectivamente, à **GESTÃO** e a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 004/2026-FEPIAM**, cujo objeto refere-se ao fornecimento de Kit **FILTRO** tipo água doce, aplicação: funcionamento por sistema de gravidade e pressão, com o fito de distribuição gratuita, a fim de atender as ações diretas da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, voltadas as comunidades e a população indígena como um todo, que não dispõem ao acesso de água potável dignamente aceitável, constante do **Processo Administrativo n° 01.02.021301.000645/2026-63-FEPIAM**, firmado entre a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM** e a empresa **CZ COMERCIO E SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA. II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e dos possíveis ajustes necessários, observando em especial a Lei n°14.133/21 e o Decreto Estadual 47.133 de 10 de março de 2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em 14 de julho de 2026.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 279585

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 003/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 29.06.2026. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Ramal do Virgílio. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva Administrativa do FPS e José Nunes de Lima, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento do primeiro aditivo de prazo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 29 de junho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 279577

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1-Nome e Cargo: Ana Cláudia Pereira do Rego Silva-Diretora de Mkt; **SIGED N°** 01.04.016508.001347/2026-05; **Destino e Período:** Manaus/Brasília/Rio de Janeiro/Manaus, no período de 13 a 16/07/2026; **Objetivo:** Participar de ação de qualificação voltada aos profissionais do setor turístico em parceria com a GOL Linhas Aéreas.Manauas, 14 de julho de 2026

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 279425

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 781/2025. Processo Aditamento n.º 01.04.018502.000447/2026-08. **CONTRATADA:** ALFAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 04.824.261/0001-87. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período de 12 (doze) meses e reajuste dos valores de 4,44% pelo índice do (ipca), conforme o TERMO DE CONTRATO N.º 781/2025, para prestação de serviço de controle de pragas urbanas e serviços de sanitização. **VIGÊNCIA:** 08/07/2026 a 07/07/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.500,34 (sessenta e três mil, quinhentos reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NE n.º 2026NE0000978 de 07/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico 091/2026- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de julho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 279446

RESENHA N° 57/2026- EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital n°. 009/2025 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO N° 053/2026 - ANA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA**, Valor Global: R\$ 6.402,00 (seis mil, quatrocentos e dois reais); **2.CONTRATO N° 107/2026 - WANDERSON LOPES PEREIRA**, Valor Global: R\$ 6.288,00 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais); **3.CONTRATO N° 147/2026 - MARIO JORGE DE OLIVEIRA SANTIAGO NETO**, Valor Global: R\$ 6.288,00 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais); **4.CONTRATO N° 499/2026 - JOSIETE RODRIGUES VIANA**, Valor Global: R\$ 4.010,40 (quatro mil e dez reais e quarenta centavos); **5.CONTRATO N° 652/2026 - JOSIENE LARANJEIRA VIANA**, Valor Global: R\$ 3.753,80 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); **6.CONTRATO N° 671/2026 - VANDERLEY ALMEIDA CLARINDO**, Valor Global: R\$ 254.850,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); **7.CONTRATO N° 676/2026 - VANDERLEY ALMEIDA CLARINDO**, Valor Global: R\$ 252.437,42 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n°. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma complementar, a Lei n° 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de julho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 279447

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 782/2025. Processo Aditamento n.º 01.04.018502.003024/2026-31. **CONTRATADA:** TREVO TURISMO LTDA. **CNPJ:** 03.176.083/0001-62. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período de 12 (doze) meses e valor conforme o contrato n.º 782/2025, para prestação de serviço de agenciamento de viagens. **VIGÊNCIA:** 07/07/2026 a 06/07/2027. **VALOR**